



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 097 , de 21 de agosto de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**, SIAPE nº 0292362, CPF nº 045.096.413-20, na qualidade de Fiscal e, o servidor **LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0293141, CPF nº 045.311.163-72, lotado no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina - UFC, na qualidade de Coordenador do Projeto, do período de início de execução do contrato até a presente data, inerente à fiscalização do Contrato nº 94/2014, Processo nº 15263/14-28, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, que tem como objeto dar apoio ao "Projeto do Curso de Ações Básicas de Vigilância Sanitária".

Art. 2º. Designar a partir dessa data o servidor **FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA**, SIAPE nº 02921727, CPF nº 059.820.903-44, lotado no Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - UFC, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 94/2014, Processo nº 15263/14-28, da FUNDAÇÃO DE APOIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, que tem como objeto dar apoio ao "Projeto do Curso de Ações Básicas de Vigilância Sanitária", tendo como Fiscal Suplente, o servidor **MARCELO JOSÉ MONTEIRO FERREIRA**, SIAPE nº 2077158, CPF nº 851.549.463-91, lotado no Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina - UFC.

Art. 3º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Art. 4º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA  
Pró-Reitora de Administração